

## Acta do apuramento de votos.

Em vinte oito dias do mez d'agosto de mil oito centos e oitenta e um, n'esta cidade de Vizeu e Paços do Concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu José Maria de Sousa Macedo, presidente da Commissão do recenseamento eleitoral, e n'essa qualidade presidente da eleição dego, presidente da assembleia do apuramento da eleição de um Deputado, a qual se fizeo no dia vinte e um do corrente; e achando-se tambem presentes os portadores das actas: da 1.<sup>a</sup> assembleia Antonio José Pereira; da 2.<sup>a</sup> Antonio Gomes Pinto e Antonio Geraldo Teixeira Rebello; da 3.<sup>a</sup> Emanuel Martins e Ignacio Fernandes do Couto; os da 4.<sup>a</sup> não compareceram, e foi a acta original entregue pelo presidente d'esta assembleia Antonio Henriques da Cruz; os da 5.<sup>a</sup> não compareceram tambem, e foi a respectiva acta apresentada pelo secretario da mesma assembleia João Augusto Leitão; da 6.<sup>a</sup> Casimiro de Figueiredo e Couto; da 7.<sup>a</sup> José Moreira da Cunha; da 8.<sup>a</sup> Emanuel Lopes do Amaral e Duarte Lopes do Amaral; da 9.<sup>a</sup> Antonio de Alentejo Pereira; e da 10.<sup>a</sup> Francisco Bento da Costa, e bem assim estando presente o adminis

Trador do Concelho Joaquim José d'Andrade e Silva, propoz o presidente para es-  
crutinadores Antonio Gomes Pinto e An-  
tonio Geraldo Teixeira Rebello, para se-  
cretarios João Augusto Leitão, e Augus-  
to da Silva Dourado, e para reversado-  
res o P.<sup>o</sup> Antonio José Pereira, José Albo-  
reira da Cunha, José d'Almeida Char-  
ques e Ignacio Fernandes do Couto,  
convidando a passarem para o lado  
direito os que approvassem esta propos-  
ta, e para o esquerdo os que a rejeitas-  
sem. E sendo approvada pela assemblea,  
passaram todos a occupar o seu lugar  
na Meza, que assim ficou constituída.

E tendo o presidente da assemblea apre-  
sentado, fechadas e lacradas, as copias  
das actas que recebera das assem-  
bleas primarias, assim como os por-  
tadores as actas originaes, e o O. M.  
mistrador do Concelho as copias que  
existiam em seu poder, procedeu  
logo a Meza ao apuramento geral  
dos votos, em resultado do que, verifi-  
cou que o numero dos votantes de  
todo o Circulo foi de trez mil oito cen-  
tos e sessenta e quatro, sendo cinco bran-  
cas e inutilisadas, e por isso o numero  
real dos votantes foi de trez mil oito  
centos e cincoenta e nove, tendo obtido

obtido mil nove centos oitenta e qua- 1:984  
tro votos o cidadão Francisco de Bar-  
ros Coelho e Campos, e o cidadão Luiz  
Ferreira de Figueiredo mil oito centos 1:875  
e setenta e cinco votos.

Reconhecido por este modo, que o cida-  
dão Francisco de Barros Coelho e Cam-  
pos obteve a maioria absoluta dos  
votos do numero real dos votantes,  
o presidente o proclamou em voz al-  
ta eleito deputado pelo circulo  
numero 57.º, mandando publicar  
o seu nome por edital na porta  
da assemblea, tendo-se previamen-  
te verificado a circumstancia de  
constar pelas actas de todo o cir-  
culo, que os electores d'elle authori-  
zaram ao cidadão que viesse a ser  
eleito, os poderes necessarios para  
que, reunido com os dos outros  
circulos electoriaes, fizesse, dentro dos  
limites da Carta Constitucional  
e do Acto Adicional a' mesma,  
tudo quanto for conducente ao  
bem geral da nação. E dando-se  
cumprimento ao disposto no art.  
92.º e 93.º do Decreto eleitoral, se  
deu por dissolvida a assem-  
blea, de que se lavrou esta  
acta, que em João Augusto Sei-

Leitão, secretario, escrevi e assignei  
com todos os vogaes da Mesa.

Joaquim Maria de Sousa Alencar

Antonio Gomes Pinto

Antonio Augusto de Sousa Alencar

Joaquim Augusto Leitão

Antonio Augusto de Sousa Alencar

Joaquim Maria de Sousa Alencar

Gonçalo Ferrnandez de Couto

J. Antonio José Pereira

Joaquim S. Almeida Marques

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR